



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 298/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR MARIO CESAR JOAO JOBI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor MARIO CESAR JOAO JOBI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000741079 - SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 559.891.361-53, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 176/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.02.28 13:10:52 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2720 Página 185-186 Ano: XII

Data: 01/03/2023

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 01/03/2023. Edição 2720.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 3.240,00
 2512 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....RS 561,00
 2524 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 491,00
 2527 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 1.100,00
 2542 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....RS 300,00
 2553 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....RS 1.000,00
 2556 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 041290026.2.160000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVISA ATIVA DE IMÓVEIS.....RS 5.000,00
 2564 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 288430000.0.001000 PAGAMENTO AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
 3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....RS 21.260,00
 2565 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....RS 64.850,00
 2569 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS.....RS 74.820,00
 2574 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
 3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....RS 5.000,00
 2575 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DE CONTINGÊNCIA.....RS 36.868,00
 2579 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO
 041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00
 2580 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
 041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 1.100,00
 2591 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 041230026.2.050000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 10.900,00
 2602 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 231.490,00
 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00
 2613 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 1.500,00
 2640 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 4.200,00
 2642 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 3.375,00
 2759 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 14.075,00
 12. SECRETARIA DE CONTROLE À LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
 12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 7.000,00
 2766 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....RS 900,00
 2774 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 7.900,00
 13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
 13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
 278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 1.200,00
 2792 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 1.200,00
 14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
 14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....RS 2.000,00
 2802 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 4.000,00
 2803 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 2.900,00
 2805 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....RS 2.000,00
 2806 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 14.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....RS 5.000,00
 2809 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 15.900,00
 TOTAL.....RS 2.872.916,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:A7DF5F87

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 298/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
 AO SERVIDOR MARIO CESAR JOAO JOBI, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
 o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **MARIO CESAR JOAO JOBI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000741079 - SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 559.891.361-53, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 176/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0BDE9D5A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA LARISSA CHRISTINA LUDERS
GONSALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **LARISSA CHRISTINA LUDERS GONSALES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.398.014-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 093.209.339-60, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 180/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7E54201D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA SABRINA APARECIDA DE PAULA
SCUTERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **SABRINA APARECIDA DE PAULA SCUTERI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.832-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.086.469-20, residente e domiciliada na cidade de Brasilândia do Sul, comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 182/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7AF02BE2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA VANUSA APARECIDA DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de fevereiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.655.398-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.145.089-35, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 172/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:30260F8D